



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 070/2013
2013.

Porto Velho, 31 de janeiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando COTEC nº 001/2013, de 16 de janeiro de 2013,

Resolve,

Designar os servidores: **WALTER PAULA DE SALES NETO, Presidente**, Chefe do Centro de Processamento de Dados, **MARIVALDO ROSA DA SILVA - Membro**, cadastro nº. 27-2/1, Assistente Previdenciário, **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Membro**, cadastro nº. 23-0/1, Oficial Previdenciário e **JANE BATISTA VIANA LEITE - Membro**, cadastro nº. 1112-6/1, Coordenadora de Administração e Finanças, para compor a **COMISSÃO** para exercer ampla fiscalização de todas as fases da execução dos serviços, inclusive do comportamento dos funcionários responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados da Empresa Governança Brasil S.A Tecnologia e Gestão em Serviços, conforme assim determinada na Cláusula 3. TERCEIRA e 8. OITAVA do Contrato Emergencial nº. 006/2012-IPAM, assinado em 05 de dezembro de 2012, Processo Administrativo nº. 01324/2012.

Os servidores designados desenvolverão as atividades na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e possível prorrogação.

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM